

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 as 12:00.

**MARIA LUCIMEIRE DA COSTA,**  
Representante da Fundação Cultural.

**RENATA PEREIRA LIMA,**  
Representante de Secretaria de Turismo.

**FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO SANTIAGO,**  
Membro da Sociedade Civil.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**1551238C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 02.01.034/2025**

**PORTARIA Nº 02.01.034/2025**

CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** o termo de Convênio de Cooperação Técnica, visando à cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Casa Civil do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder o(a) servidor(a) requisitada Sra. **ÉRIKA DE OLIVEIRA NICOLAU**, com o cargo de **DENTISTA**, matrícula nº 00896085, para exercer cargo em comissão, junto a Escola de Saúde Pública do Ceará – entidade vinculada a estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Ofício CC nº 97/2025, do Governo do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em **02/01/2025**, com vigência até **31/12/2028**, podendo ocorrer à devolução do(a) servidor(a) cedido(a) a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurado(a) ao servidor(a) a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.411/06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

§ 4º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, celebrado em 21 de Fevereiro de 2019, com extrato publicado no DOE em 01/03/2019, pág.75.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**DAB39BF9

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 10.001/2025-PE**

Prefeitura Municipal de Quixadá. O(a) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.001/2025-PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância tipo a e tipo b, para atender as necessidades do município de Quixadá, Ceará, conforme especificação completa do termo de referência.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 20 de fevereiro de 2025.

**VIKRA LISI ARAUJO DE SOUZA** -  
Pregoeiro(A).

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**E7868B36

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**Aviso de Licitação.** O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.02.20.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de Fevereiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão:** 11 de Março de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

**FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**7167C9D2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº**  
**0086/2025, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,